

Ofício nº 86/2023 – G.P.
Proc. CM nº 1.593/22 e 5.444/22

Santo André, 14 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos Totais.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 13 de abril do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
4/2023	56/2022	Institui o Fundo de Apoio às Vítimas de Enchentes no município.
8/2023	145/2022	Dispensa do pagamento de passagens de transporte municipal para gestantes, nas condições estabelecidas nesta lei.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

